



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 529

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 529

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 066/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 27 de junho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 529

Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 066

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
27	2	2004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	1 R\$	4.000,00
30	2	2004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ	1 R\$	20.000,00
257	2	2004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1 R\$	7.300,00
				SUBTOTAL	R\$ 31.300,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
151	7	2023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ	1 R\$	6.000,00
159	7	2026	3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas	1 R\$	18.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 24.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
178	10	1010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	55.000,00
180	10	1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	2.000,00
185	10	2031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 529

Página 4 de 5

SUBTOTAL R\$ 82.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 529

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 252/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Processo Seletivo Público nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
04º	Motorista	Rafael Aparecido da Silva Menengart	434.001.378-12	5632
05º	Motorista	Sidnei Pereira Cardoso	138.065.116-67	5358
06º	Motorista	Gilian Max dos Santos Pereira	367.597.148-14	5817

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munidos de seus documentos pessoais e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 253/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
01º	Operador de Máquinas	Carlos Edvando Estech	330.711.388-73	1871880
02º	Operador de Máquinas	Marcos Franco	320.866.768-07	1885314

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munidos de seus documentos pessoais e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de julho de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria